



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS
E IGUALDADE RACIAL.

Ofício nº 294/2024-P

Brasília, 27 de dezembro de 2024.

Ao senhor
ARTHUR LIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Assunto: **Proposição com pareceres divergentes (PL 580/2007).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 580/2007, do Sr. Clodovil Hernandes, que “Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões que lhe apreciaram o mérito. Em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g” do inciso II do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Respeitosamente,

Deputada Daiana Santos

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial